

PORTARIA Nº 600/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

Concede licença remunerada à Servidora
Carla Carvalho.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando a Resolução nº 022/2016, de 10 de junho de 2016, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

CARLA CARVALHO

cadastro funcional nº 10805, Professora Substituta, contratada nos termos da LC 7.564/2010, vinculada ao Departamento de Educação, para participar da 11ª Reunião Científica Regional Sul da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação - ANPED, em Curitiba - PR, no período de 25 a 27 de julho de 2016.

Blumenau, 21 de julho de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO